

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

IV CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 022/2014 – RESPOSTA AOS PEDIDOS DE REVISÃO – 14.1.G; 14.1.H

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto nos itens 14.1.g e 14.1.h e da delegação de competência estabelecida no item 17.1.k, ambos do Edital 001/2014, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir** os pedidos de revisão dos candidatos relacionados pelos respectivos números de inscrição e CPF (cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), **por constar de pedido diferente daqueles descritos nos itens 14.1.g e 14.1.h**, com indicação do cargo de opção:

310724443 – 026.807.653-70 – 6015;

310876194 – 057.635.206-37 – 6015;

Art. 2º **Indeferir** os pedidos de revisão dos candidatos relacionados pelos respectivos números de inscrição e CPF (cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), **por estarem corretas e conferidas as pontuações e classificações aplicadas, informando-os de que a imagem dos gabaritos consta em seu Boletim de Desempenho Individual desde a publicação dos mesmos**, com indicação do cargo de opção:

320029242 – 038.022.683-93 – 6015;

321236635 – 790.799.464-00 – 6015;

Art. 3º **Indeferir** os pedidos de revisão do candidato relacionado pelo número de inscrição e CPF (cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), **por não haver previsão editalícia para o pedido, informando-o de que gabarito final encontra-se disponível no site do concurso**, com indicação do cargo de opção:

310462435 – 004.028.221-02 – 6015;

São José (SC), 23 de outubro de 2014.

(original assinado e arquivado)

Prof. Paulo Afonso de Meireles

Coordenador do Concurso – IESES